



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.096/83

Em 10 de Março de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições - legais:

R E S O L V E

Fica concedido ao funcionário municipal, Sr. FRANCISCO CAMURCI, Fiscal, padrão "Q", um "FG 06", conforme Artigo 4º da Lei nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 1º de Fevereiro de 1.983, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 10 de Março de 1.983

DR. ELEUTÉRIO B. MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento - de Administração, em 10 de Março de 1.983.

JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração